



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/2009**

**Defere folga compensatória ao Exmo. Juiz Adilson Maciel Dantas, por haver atuado no plantão, para gozo nos dias 28 a 31.7.2009 e de 10 a 12.8.2009.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior e do Exmo. Dr. Audaliphal Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando a petição TRT nº 025408/2009,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** ao Exmo. Dr. ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado para o Tribunal, folga compensatória por haver atuado no plantão, para gozo nos dias 28 a 31.7.2009 e de 10 a 12.8.2009.

Manaus, 27 de julho de 2009.

*L. F. Veiga*  
**LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA**  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região